



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

Ao Setor de Licitações e Contratos

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR DE OBRA.

OBJETO: Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA

CONCORRÊNCIA: nº 02/2024

CONTRATO: nº 163/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, juntamente com o Departamento de Engenharia responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra objeto do processo licitatório – Concorrência nº 02/2024 através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 firmado com a empresa supracitada para Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, vem por meio deste requerer **ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES**, e apresenta as seguintes considerações:

1. A ordem de serviço está datada em 11 de setembro de 2024, conforme cláusula terceira do contrato, item 3.2;
2. A obra encontra-se em execução, com aproximadamente 15% dos serviços já realizados;
3. Os projetos, a planilha orçamentária, o BDI e o cronograma físico-financeiro foram elaborados pelo arquiteto responsável, Alexandre Augusto Ormeneze.
4. Após a emissão da ordem de serviço, houve alteração no fiscal da obra, sendo a responsabilidade da fiscalização transferida, a partir de 30 de setembro de 2024, para a engenheira civil Beatriz Ayumi Sakamoto, registrada no CREA SP 5068946590/D;
5. Trata-se de uma obra de reforma com barracões desativados há muitos anos, sem manutenção; com instalações antigas, incluindo: poste de entrada de energia monofásico; instalações de água e esgoto antigas; cobertura em telha de fibrocimento com fissuras; caixa d'água de amianto e fossa séptica sem esgoto tratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

6. Durante a execução da obra, foram identificadas necessidades de ajustes técnicos, de modo a garantir a adequação à realidade do local e assegurar o bom andamento dos trabalhos, incluindo a adoção de boas práticas de engenharia.
7. Em anexo, encaminha-se o **Parecer Técnico** emitido pela fiscalização municipal, contendo as devidas justificativas para a proposta de aditivo contratual, com a recomendação favorável à sua celebração.
8. Também em anexo, encaminha-se **Parecer Jurídico e Parecer Contábil**.

DO ADITIVO:

SUPRESSÕES: A somatória das supressões totaliza **R\$2.492,81 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)**, o que corresponde à 2% (dois por cento) do valor originalmente contratado.

ACRÉSCIMOS: A somatória dos acréscimos totaliza **R\$53.133,00 (cinquenta e três mil e cento e trinta e três reais)**, o que corresponde à 32% (trinta e dois por cento) do valor originalmente contratado.

VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor do Contrato original é de R\$166.000 (cento e sessenta e seis mil reais). Assim sendo, o valor final da obra com aditivos será de **R\$216.640,19 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, conforme detalhado em planilha em anexa.

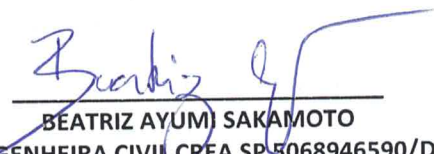
Diante do exposto, a **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente** solicita ao departamento de licitações análise e aprovação do aditivo proposto, de forma que seja possível dar continuidade à execução da obra e garantir sua conclusão dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Barra do Jacaré, 19 de novembro de 2024


AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente


BÉATRIZ AYUMI SAKAMOTO
ENGENHEIRA CIVIL CREA SP 5068946590/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - CNPJ: 76.407.568/0001-93

PARECER TÉCNICO

Município

BARRA DO JACARÉ-PR

:

02

/2

CONCORR

02

ÊNCIA nº:

4

Obra:

Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural

EMPRESA:

CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA

Assunto: Aditivo de valores - Acréscimo e Supressão no objeto contratado.

Trata-se de solicitação de ADITIVO DE VALORES, relativo ao Contrato nº 162/2024, firmado entre esta municipalidade e a empresa CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA.

Fundamento Fático:

Considerando os seguintes pontos:

1. A ordem de serviço está datada em 11 de setembro de 2024, conforme cláusula terceira do contrato, item 3.2;
2. A obra encontra-se em execução, com aproximadamente 15% dos serviços já realizados;
3. Os projetos, a planilha orçamentária, o BDI e o cronograma físico-financeiro foram elaborados pelo arquiteto responsável, Alexandre Augusto Ormeneze.
4. Após a emissão da ordem de serviço, houve alteração no fiscal da obra, sendo a responsabilidade da fiscalização transferida, a partir de 30 de setembro de 2024, para a engenheira civil Beatriz Ayumi Sakamoto, registrada no CREA SP 5068946590/D;
5. Trata-se de uma obra de reforma com barracões desativados há muitos anos, sem manutenção; com instalações antigas, incluindo: poste de entrada de energia monofásico; instalações de água e esgoto antigas; cobertura em telha de fibrocimento com fissuras; caixa d'água de amianto e fossa séptica sem esgoto tratado.
6. Necessidade de acréscimo no Objeto Contratado:

Durante a execução da obra foram identificadas necessidades de ajustes para garantir a adequação técnica e o bom andamento dos trabalhos, sendo elas:

- **Acréscimo de um poste padrão de energia elétrica 50A trifásico**, incluindo quadros de distribuição, cabos elétricos e eletrodutos necessários para os pontos de iluminação previstos no projeto original;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - CNPJ: 76.407.568/0001-93

33 \$
g

- **Substituição da caixa d'água de amianto por polietileno e instalação de novas tubulações de água e esgoto** para atender aos lavatórios e vasos sanitários previstos no projeto original;
- **Instalação de biodigestor** para captação das novas tubulações de esgoto, com isolamento da fossa séptica antiga;
- **Acréscimo de telha de fibrocimento, trama de madeira e forro em pvc** para área do banheiro e da cantina do barracão aberto, onde foi instalada nova estrutura para apoiar a caixa d'água;
- **Acréscimo de forro de madeira pinus** para toda a cobertura do barracão fechado, contemplado os beirais, que na planilha original somente contemplava a retirada e a instalação somente em uma parte dos banheiros;
- **Execução de mureta de contenção** nos fundos no terreno (30 metros de comprimento por 0,60m de altura), para evitar o deslizamento de terras do talude para os fundos do barracão;
- **Pintura de demarcação do campo de futebol** e instalação de portão de abertura para alambrado, itens não previstos no orçamento original.

7. Das supressões no Objeto Contratado:

- **Substituição da porta de alumínio do sanitário do barracão aberto** por um porta em madeira semi-oca, que oferece maior resistência e durabilidade;
- **Substituição de 07 luminárias de plafon** de 12w para luminárias de sobrepor com duas lâmpadas tubulares de 20w, a fim de proporcionar melhor visibilidade nos ambientes.

Enquadramento nas hipóteses legais:

As alterações contratuais, por meio de acréscimos e supressões, estão amparadas pelo Capítulo VII da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que regula as modificações nos contratos administrativos.

De acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, as alterações unilaterais, como no presente caso, são permitidas, desde que justificadas tecnicamente e dentro dos limites legais. O artigo 125 estabelece que é possível realizar acréscimos de até 25% do valor contratual em obras, serviços ou compras, sendo que, em obras de reforma, esse limite pode ser ampliado para até 50% do valor inicial atualizado do contrato.

Neste caso, as modificações solicitadas estão em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sendo necessárias para garantir a adequação técnica da obra às condições encontradas no local, bem como para assegurar a segurança e a funcionalidade das instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - CNPJ: 76.407.568/0001-93

332

Histórico do contrato:

O Contrato nº 162/2024 foi firmado em 09 de setembro de 2024, com vigência prevista até 09 de setembro de 2025, com o objetivo de Reformar de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural do Município de Barra do Jacaré. A fiscalização técnica do contrato, até o presente momento, tem sido acompanhada pela engenheira civil Beatriz Ayumi Sakamoto, que verificou a necessidade de realizar o primeiro aditivo contratual, contemplando acréscimo e supressão no objeto contratado.

A somatória das supressões totaliza R\$2.492,81 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), o que corresponde à 2% (dois por cento) do valor originalmente contratado.

A somatória dos acréscimos totaliza R\$53.133,00 (cinquenta e três mil e cento e trinta e três reais), o que corresponde à 32% (trinta e dois por cento) do valor originalmente contratado.

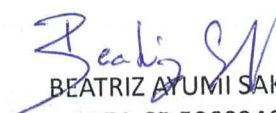
O valor do Contrato original é de R\$166.000 (cento e sessenta e seis mil reais). Assim sendo, o valor final da obra com aditivos será de **R\$216.640,19 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, conforme detalhado em planilha em anexa.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a solicitação de aditivo ao **Contrato nº 162/2024**, visando o aditivo de valores do objeto contratado, atende às disposições da Lei nº 14.133/2021 e é justificada pelas necessidades técnicas observadas durante a execução da obra. Recomenda-se, portanto, a aprovação do mesmo, assegurando que sejam formalizados os ajustes necessários, garantido que todos os processos sejam devidamente documentados.

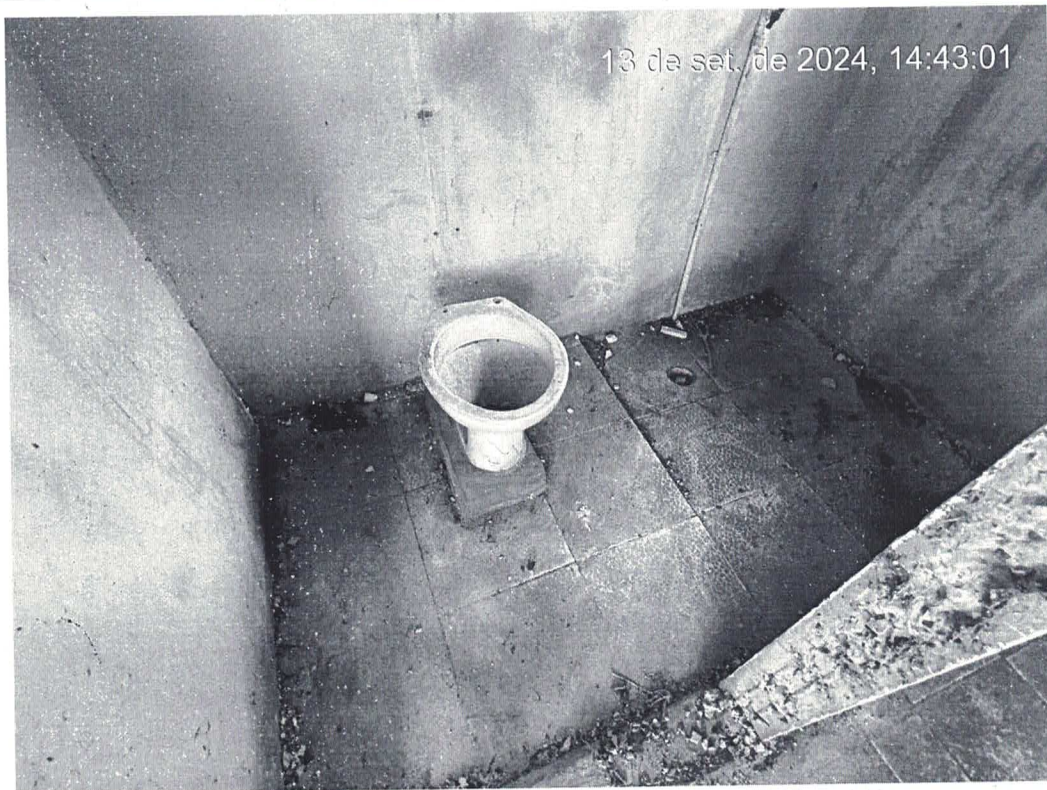
Este parecer é para subsidiar a decisão administrativa pertinente e está à disposição para eventuais esclarecimentos.

Barra do Jacaré, 05 de novembro de 2024


BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO
CREA-SP 5068946590/D
ART Nº: 1720245572337

320
g

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



13 de set. de 2024, 14:43:01

Figura 1 - BANHEIRO DO BARRACAO ABERTO



13 de set. de 2024, 14:41:19
Barra Do Jacaré PR
86385-000
Brasil

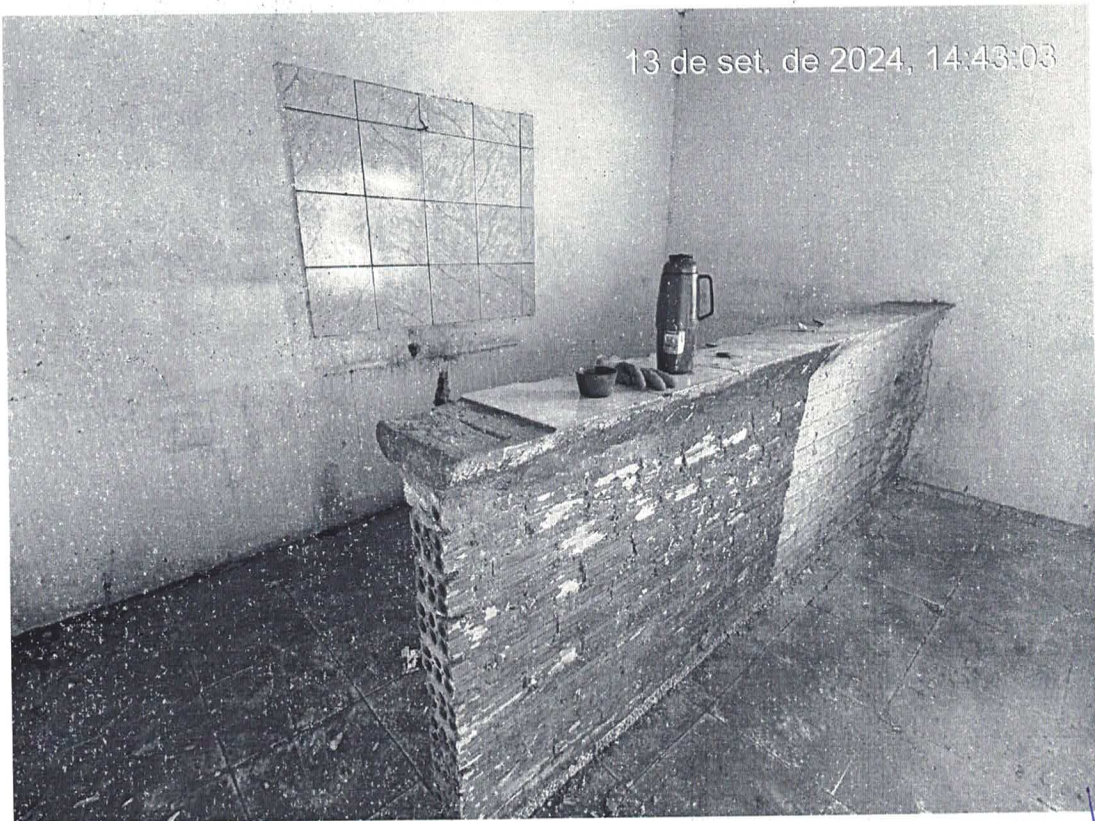
Figura 2 - BANHEIRO DO BARRACAO FECHADO

3 AM
30



13 de set. de 2024, 14:40:44
Barra Do Jacaré PR
86385-000
Brasil

Figura 3 - BARRACAO FECHADO



13 de set. de 2024, 14:43:03

Figura 4 - AREA DA CANTINA BARRACAO ABERTO

342
9



Figura 5 - COBERTURA BARRACAO ABERTO



Figura 6 - FUNDOS DOS BARRACOES

PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)
REORMA DE BARRAÇÕES E CAMPINHO (VILA RURAL)

ENDEREÇO: BARRA DO JACARÉ / PR
MUNICÍPIO:
LEVANTAMENTO Nº: 0,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO

PROTÓCOLO Nº:
ORÇÃO:
TIPO DE OBRA/SERVIÇO:
ART Nº:
REG. CREA: 5068946590/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	COMP 002	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	309,33	45,59	354,92	1.855,98	273,54	2.129,52	2.129,52
2	102362	CAMPINHO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	280,00	137,67	35,00	172,67	38.547,60	9.800,00	48.347,60	99.459,33
	101173	DEMAIS SERVIÇOS BROCAS ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	140,00	37,00	22,00	59,00	5.180,00	3.080,00	8.260,00	
	96527	VIGA BALDRAME ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	6,30	43,00	93,00	136,00	270,90	585,90	856,80	
	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00	38,00	24,00	62,00	5.320,00	3.360,00	8.680,00	
	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	160,00	9,07	0,32	9,39	1.451,20	51,20	1.502,40	
	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	402,00	8,17	1,20	9,37	3.284,34	482,40	3.766,74	
	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,30	340,92	43,57	384,49	2.147,79	274,49	2.422,29	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,00	9,88	4,45	14,33	414,96	186,90	601,86	
	COTAÇÃO	TELA NYLON (ACIMA ALAMBRADO) Rede Para Proteção de Campos e Quadras De Futebol Polietileno 100% virgem de alta densidade Contém proteção UV	M2	420,00	7,14	1,53	8,67	2.998,80	642,60	3.641,40	
	COTAÇÃO	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO 7,32 X 2,44 X 2,00 MODELO OFICIAL COM BASE, REDE, PINTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO (COMPEIO)	UNID	2,00	3.567,58	180,54	3.748,12	7.135,16	361,08	7.496,24	
	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	1.200,00	8,93	2,64	11,57	10.716,00	3.168,00	13.884,00	
3	88431	REFORMA DO BARRAÇÃO ABERTO APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	199,01	14,02	6,72	20,74	2.790,12	1.337,34	4.127,47	
glosa	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	1.327,32	9,13	1.336,45	4.459,79	30,67	4.490,47	
	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO.	M2	3,66	608,35	13,30	621,65	2.226,56	48,67	2.275,24	
	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	20,54	40,60	19,61	60,21	833,92	402,78	1.236,71	
	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	80,00	7,55	7,17	14,72	604,00	573,60	1.177,60	
	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA Bacia SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	245,67	14,06	259,73	245,67	14,06	259,73	
	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	36,02	3,53	39,55	36,02	3,53	39,55	

3247
9

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SIED (ABRIL/2023)
 REFORMA DE BARRAÇÕES E CAMPINHO (VILA RURAL)

PROTOCOLO Nº: BARRA DO JACARÉ / PR
 ORÇÃO: BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: ART Nº: 0,00
 REG. CREIA: 5068946590/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	893,52	52,48	946,00	893,52	52,48	946,00	946,00
	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	62,08	0,97	2,39	3,36	60,21	148,37	208,59	208,59
	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	62,08	14,10	8,91	23,01	875,32	553,13	1.428,46	1.428,46
	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	5,00	86,89	66,03	152,92	434,45	330,15	764,60	764,60
	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	5,00	22,78	12,59	35,37	113,90	62,95	176,85	176,85
4		REFORMA DO BARRAÇÃO FECHADO						39.863,06 R\$	7.416,72 R\$		47.279,88 R\$
	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	228,00	14,02	6,72	20,74	3.196,56	1.532,16	4.728,72	4.728,72
	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,82	1.327,32	9,13	1.336,45	11.706,96	80,52	11.787,49	11.787,49
	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO.	M2	13,20	608,35	13,30	621,65	8.030,22	175,56	8.205,78	8.205,78
	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	4,50	40,60	19,61	60,21	182,70	88,24	270,95	270,95
	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	29,53	7,55	7,17	14,72	222,95	211,73	434,68	434,68
	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	248,07	14,06	262,13	496,14	28,12	524,26	524,26
	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	36,02	3,53	39,55	72,04	7,06	79,10	79,10
	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	893,52	52,48	946,00	893,52	52,48	946,00	946,00
	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	64,82	0,97	2,39	3,36	62,87	154,91	217,80	217,80
	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	64,82	14,10	8,91	23,01	913,96	577,54	1.491,50	1.491,50
	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	5,00	86,89	66,03	152,92	434,45	330,15	764,60	764,60
	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	5,00	22,78	12,59	35,37	113,90	62,95	176,85	176,85

3449

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (JANEIRO/2023) E SCD (ABRIL/2023)
REORMA DE BARRAÇÕES E CAMPINHO (VILA RURAL)

ENDEREÇO: BARRA DO JACARÉ / PR
MUNICÍPIO: BARRA DO JACARÉ / PR
PROTÓCOLO Nº: 0,00
TIPO DE OBRA/SERVÍÇO: REFORMA DE BARRAÇÃO

REG. CREA: 5068946599/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M2	104,40	70,11	14,57	84,68	7.319,48	1.521,10	8.840,59	
	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	104,40	0,97	2,25	3,22	101,26	234,90	336,17	
	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	104,40	27,69	5,89	33,58	2.890,83	614,91	3.505,75	
	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	M2	29,53	100,02	47,86	147,88	2.953,59	1.413,30	4.366,90	
	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	8,82	2,66	5,98	8,64	23,46	52,74	76,20	
	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	16,86	14,72	16,51	31,23	248,17	278,35	526,54	
		TOTAL DA OBRA COM REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO									R\$ 166.000,00
5		GLOSAS									
		REFORMA DO BARRAÇÃO ABERTO - aditivo						R\$ 2.321,01	R\$ 65,69	R\$ 2.386,70	
	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,68	1.327,32	9,13	1.336,45	2.229,89	15,33	2.245,23	
	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	4,00	22,78	12,59	35,37	91,12	50,36	141,48	
6		REFORMA DO BARRAÇÃO FECHADO									
	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	3,00	22,78	12,59	35,37	68,34	37,77	106,11	
		TOTAL DO VALO DE GLOSAS									R\$ 2.492,81
8		ADITIVOS									
		REFORMA DO BARRAÇÃO ABERTO - aditivo						R\$ 16.709,23	R\$ 6.484,84	R\$ 23.194,07	
		REVESTIMENTOS/DEMOLIÇÕES									
	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	20,54	7,50	16,24	23,74	154,05	333,56	487,61	
	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	4,34	0,52	1,30	1,82	2,25	5,64	7,89	
	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P5	M2	20,54	57,73	11,15	68,88	1.185,77	229,02	1.414,79	
valor desconto	97644	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	3,36	2,66	5,98	8,64	8,93	20,09	29,03	
valor desconto	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	3,66	14,72	16,51	31,23	53,87	60,42	114,30	
	97629	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,60	45,50	87,74	133,24	27,30	52,64	79,94	
	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF 07/2021	M2	20,54	32,72	21,69	54,41	672,06	445,51	1.117,58	

1396

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

PLANOILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
REORMA DE BARRAÇÕES E CAMPINHO (VILA RURAL)

ENDEREÇO: BARRA DO JACARÉ / PR
MUNICÍPIO:
LEVANTAMENTO Nº: 0,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO

PROTÓCOLO Nº:
ORÇAO:
TIPO DE OBRA/SERVICO:
ART Nº:
REG. CREA: 5068946590/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,74	1,08	2,52	3,60	11,59	27,06	38,66	
	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4" DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10", COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	10,74	42,05	4,85	46,90	451,61	52,08	503,70	
	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	45,14	49,65	23,65	73,30	2.241,20	1.667,56	3.908,76	
	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,14	25,98	26,86	52,84	1.172,73	1.212,46	2.385,19	
	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,34	25,31	3,72	29,03	109,84	16,14	125,99	
	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	671,26	220,92	892,18	671,26	220,92	892,18	
	102622	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	557,70	90,01	647,71	557,70	90,01	647,71	
	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	62,88	92,84	155,72	125,76	185,68	311,44	
	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	5,19	0,71	5,90	259,50	35,50	295,00	
	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	18,71	1,26	19,97	112,26	7,56	119,82	
	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"X 3/8" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	99,94	3,00	102,94	99,94	3,00	102,94	
	86689	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	715,85	50,61	766,46	715,85	50,61	766,46	
	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	283,68	34,61	318,29	283,68	34,61	318,29	
	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,02	4,11	41,13	74,04	8,22	82,26	
	89708	INSTALAÇÕES SANITARIAS CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	89,40	17,86	107,26	178,80	35,72	214,52	
	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	15,43	6,18	21,61	15,43	6,18	21,61	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

347

PLANIHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)
REFORMA DE BARRIAGENS E CAMPINHO (VILA RURAL)

ENDEREÇO: BARRA DO JACARÉ / PR
MUNICÍPIO:
LEVANTAMENTO Nº: 0,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BEATRIZ AYUNJI SAKAHOTO

PROTOCOLO Nº:
ORÇAO:
TIPO DE OBRA/SERVIÇO:
ART Nº:
REG. CREA: 5668546590/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	120,74	4,05	124,79	120,74	4,05	124,79	
	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	17,58	11,91	29,49	105,48	71,46	176,94	
	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,00	24,41	16,64	41,05	1.464,60	998,40	2.463,00	
	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	9,52	4,75	14,37	57,72	28,50	86,22	
	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	38,52	8,12	46,64	154,08	32,48	186,56	
	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	9,91	5,17	15,08	59,46	31,02	90,48	
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	6,28	4,76	11,04	31,40	23,80	55,20	
	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	9,84	6,33	16,17	39,36	25,32	64,68	
	92979	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	135,00	10,35	0,32	10,67	1.397,25	43,20	1.440,45	
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	3,11	1,13	4,24	108,85	39,55	148,40	
	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	7,01	1,98	8,99	210,30	59,40	269,70	
	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	503,86	20,31	524,17	503,86	20,31	524,17	
	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1,00	1.613,71	357,20	1.970,91	1.613,71	357,20	1.970,91	
	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	463,24	131,66	594,90	463,24	131,66	594,90	
	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	9,40	6,26	15,66	423,00	281,70	704,70	
ORSE	12368	Luminária de sobrepôr, (tecnolox ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	UNID	4,00	192,69	34,15	226,84	770,76	136,60	907,36	
9		REFORMA DO BARRIÃO FECHADO - aditivo INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	557,70	90,01	647,71	557,70	90,01	647,71	
	89957		UN	3,00	62,88	92,84	155,72	188,64	278,52	467,16	
								R\$ 16.274,93	R\$ 6.653,27		R\$ 22.928,20

378
9

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
TABELAS DE REFERÊNCIA: SIMAP/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)
REORMIA DE BARRAÇÕES E CAMPINHO (VILA RURAL)

ENDEREÇO: BARRA DO JACARÉ / PR
MUNICÍPIO: BARRA DO JACARÉ / PR
LEVANTAMENTO Nº: 0,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO

PROTOCOLO Nº:
ORÇAO:
TIPO DE OBRA/SERVICO:
ART N°:
REG. CREA: 5068946590/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
valor desconto	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	36,00	37,00	22,00	59,00	1.332,00	792,00	2.124,00	
valor desconto	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,90	340,92	43,57	384,49	306,82	39,21	346,04	
	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,00	263,75	33,71	297,46	3.165,00	404,52	3.569,52	
10		FOSSA SÉPTICA						R\$ 3.438,14	R\$ 519,96		R\$ 3.958,11
	comp. 03	BIODIGESTOR 700 LITROS/DIA COM LETO DE SECAGEM COMPLETO COM INSTALAÇÃO	UNI	1,00	2.994,48	149,76	3.144,24	2.994,48	149,76	3.144,24	
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,00	30,44	59,44	89,88	121,76	237,76	359,52	
	94981	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M3	0,49	551,53	64,35	615,88	270,24	31,53	301,78	
	96995	USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,80	18,45	36,04	54,49	51,66	100,91	152,57	
11		CAMPINHO						R\$ 2.609,08	R\$ 2.162,41		R\$ 4.771,49
	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLODRADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	240,00	4,14	6,59	10,73	993,60	1.581,60	2.575,20	
ORSE	108/91	PORTÃO DE ABRIR EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", MEDINDO 2,00X1,70M E CANTONEIRA DE 3/4"X3/4"X1/8", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 5X5CM E TRINCO, INCLUSO FECHADURAS E DOBRADIÇAS, COMPLETO	M2	4,20	384,64	138,29	522,93	1.615,48	580,81	2.196,30	
		TOTAL DO VALOR DE ADITIVO									R\$ 71.287,65
		TOTAL DO VALOR DE ADITIVO COM DESCONTO DE 31%									R\$ 53.133,00
		TOTAL DO VALO DE GLOSAS									R\$ 2.492,81
		TOTAL DO VALOR DE ADITIVO									R\$ 53.133,00
		TOTAL ORIGINAL DA OBRA									R\$ 166.000,00
		TOTAL COM GLOSAS E ADITIVOS									R\$ 216.640,19

Beatriz
BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO
ENGENHEIRA CIVIL CREA SP 5068946590/D

Beatriz Ayumi Sakamoto
Engenheira Civil
CREA SP-5068946590/D
CPF: 066327680-18

3509



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

351
g

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **45.496.669/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:34 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **26F7.0C41.ADE9.ACEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

352

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035227809-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.496.669/0001-54**
Nome: **CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.496.669/0001-54

Certidão n°: 77969469/2024

Expedição: 11/11/2024, às 08:31:56

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.496.669/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 16678/2024

(NOS TERMOS DO ART. 233 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **360970 - CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: 45.496.669/0001-54
Endereço: RUA DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299
Complemento: SALA 01
Bairro: JARDIM BELA VISTA I
Cidade: Santo Antônio da Platina
CEP: 86.430-000
Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débitos - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

14/11/2024

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que possuem débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5172 (Código Tributário Nacional), ou objeto de decisão que suspenda sua cobrança, para fins de regularização fiscal, ou ainda não vencidos, abrangendo os Débitos inscritos em Dívida Ativa, conforme disposto no art. 233 da Lei 28/90 (Código Tributário Municipal) e nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 14 de novembro de 2024 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - CNPJ: 76.407.568/0001-93

356
g

OFÍCIO nº 062/2024 –Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

A

Contabilidade

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL PRELIMINAR ACERCA DA VIABILIDADE DO ADITIVO DE OBRA.

OBJETO: Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA

CONCORRÊNCIA: nº 02/2024

CONTRATO: nº 163/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, juntamente com o Departamento de Engenharia responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra objeto do processo licitatório – Concorrência nº 02/2024 através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 firmado com a empresa supracitada para Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, vem por meio deste requerer **ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES**, e apresenta as seguintes considerações:

1. A ordem de serviço está datada em 11 de setembro de 2024, conforme cláusula terceira do contrato, item 3.2;
2. A obra encontra-se em execução, com aproximadamente 15% dos serviços já realizados;
3. Os projetos, a planilha orçamentária, o BDI e o cronograma físico-financeiro foram elaborados pelo arquiteto responsável, Alexandre Augusto Ormeneze.
4. Após a emissão da ordem de serviço, houve alteração no fiscal da obra, sendo a responsabilidade da fiscalização transferida, a partir de 30 de setembro de 2024, para a engenheira civil Beatriz Ayumi Sakamoto, registrada no CREA SP 5068946590/D;
5. Trata-se de uma obra de reforma com barracões desativados há muitos anos, sem manutenção; com instalações antigas, incluindo: poste de entrada de energia monofásico; instalações de água e esgoto antigas; cobertura em telha de fibrocimento com fissuras; caixa d'água de amianto e fossa séptica sem esgoto tratado.

(Handwritten signature)

Recebido 08/11/24
(Handwritten signature)



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 168/2024

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato nº 163/2024 referente à concorrência nº 02/2024.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato nº 163/2024 referente à concorrência nº 02/2024.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.1037 REFORMAS DE BARRACÕES E CAMPO DE FUTEBOL - VILA RURAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	04949	ea.1016

Obs: Recurso Federal

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de novembro de 2024


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - CNPJ: 76.407.568/0001-93

359
9

OFÍCIO nº 061/2024 –Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

A

Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PRELIMINAR ACERCA DA VIABILIDADE DO ADITIVO DE OBRA.

OBJETO: Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA

CONCORRÊNCIA: nº 02/2024

CONTRATO: nº 163/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, juntamente com o Departamento de Engenharia responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra objeto do processo licitatório – Concorrência nº 02/2024 através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 firmado com a empresa supracitada para Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, vem por meio deste requerer **ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES**, e apresenta as seguintes considerações:

1. A ordem de serviço está datada em 11 de setembro de 2024, conforme cláusula terceira do contrato, item 3.2;
2. A obra encontra-se em execução, com aproximadamente 15% dos serviços já realizados;
3. Os projetos, a planilha orçamentária, o BDI e o cronograma físico-financeiro foram elaborados pelo arquiteto responsável, Alexandre Augusto Ormeneze.
4. Após a emissão da ordem de serviço, houve alteração no fiscal da obra, sendo a responsabilidade da fiscalização transferida, a partir de 30 de setembro de 2024, para a engenheira civil Beatriz Ayumi Sakamoto, registrada no CREA SP 5068946590/D;
5. Trata-se de uma obra de reforma com barracões desativados há muitos anos, sem manutenção; com instalações antigas, incluindo: poste de entrada de energia monofásico; instalações de água e esgoto antigas; cobertura em telha de fibrocimento com fissuras; caixa d'água de amianto e fossa séptica sem esgoto tratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

360
J

**Ao Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti**

Assunto: Solicitação de Aditivo de valor de obra

OBJETO: Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA

CONCORRÊNCIA: nº 02/2024

CONTRATO: nº 163/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, juntamente com o Departamento de Engenharia responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra objeto do processo licitatório – Concorrência nº 02/2024 através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 firmado com a empresa supracitada para Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, vem por meio deste requerer **ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES**, e apresenta as seguintes considerações:

Fundamento fático:

1. A ordem de serviço está datada em 11 de setembro de 2024, conforme cláusula terceira do contrato, item 3.2;
2. A obra encontra-se em execução, com aproximadamente 15% dos serviços já realizados;
3. Os projetos, a planilha orçamentária, o BDI e o cronograma físico-financeiro foram elaborados pelo arquiteto responsável, Alexandre Augusto Ormeneze.
4. Após a emissão da ordem de serviço, houve alteração no fiscal da obra, sendo a responsabilidade da fiscalização transferida, a partir de 30 de setembro de 2024, para a engenheira civil Beatriz Ayumi Sakamoto, registrada no CREA SP 5068946590/D;
5. Trata-se de uma obra de reforma com barracões desativados há muitos anos, sem manutenção; com instalações antigas, incluindo: poste de entrada de energia monofásico; instalações de água e esgoto antigas; cobertura em telha de fibrocimento com fissuras; caixa d'água de amianto e fossa séptica sem esgoto tratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

362
9

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor Amarildo Aparecido, do Nascimento
Secretário Municipal de Abastecimento e Meio Ambiente

Assunto: Solicitação de Aditivo de valor de obra

OBJETO: Execução de Reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na vila Rural, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA

CONCORRÊNCIA: nº 02/2024

CONTRATO: nº 163/2024

Prezado Senhor,


AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a realizar o aditivo de valor do Contrato nº163/2024, celebrado entre o Município de Barra do Jacaré e a empresa Construmix Construtora Ltda., que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Reforma de Barracões e Campo de Futebol na vila Rural.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Parecer contábil;
2. Parecer jurídico;
3. Certidões da empresa supracitada;
4. E procedimentos licitatório que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Barra do Jacaré, 19 de novembro de 2024



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL, DA BARRA DO JACARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 290/2024

Contrato nº 162/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Assunto: Pedido de aditivo contratual (acréscimo e supressão no objeto)

Acréscimo e supressão contratual. Justificativa e limite observados. Viabilidade.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aditivo de valor (acréscimo e supressão no objeto) do contrato administrativo de nº 162/2024, o qual tem como objeto a "Execução de reforma de Barracões e Campo de Futebol localizado na Vila Rural".

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação do aditivo e sua justificativa; (2) parecer técnico da engenheira municipal e planilha orçamentária justificando os valores suprimidos e acrescidos; (3) autorização preliminar exarada pelo Prefeito; (4) parecer contábil nº168/2024 e (5) solicitação de parecer jurídico emitido pelo Setor de Licitação.

2 FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Conforme o art. 125, da Lei 14.133/2021, é permitido alterar contratos administrativos, inclusive para supressões ou acréscimos quantitativos de até 25% do valor inicial atualizado. No caso de reforma de edifícios ou equipamentos, o percentual de acréscimo pode ser ampliado para até 50%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**

366/9

Procuradoria Jurídica Municipal

Ressalte-se que a manifestação dessa Advogada Pública no caso é meramente opinativa, cabendo o juízo de conveniência e oportunidade à autoridade competente.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 19 de novembro de 2024.



RAFAELA SEDASSARI MORAES

OAB/PR 105.870

Advogada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2024 CONCORRÊNCIA N.º 2/2024

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa N.º 96, inscrito no CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré-PR, e a empresa **CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 45.496.669/0001-54, com sede na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, n.º 229, sala 01, Jardim Bela Vista II, Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86.430-000, representante legal, sócio, **BRUNO RAFAEL JABALI**, CPF n.º 073.449.849-70, portador do RG n.º 10.414.033-5. Nos termos do Art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **Primeiro Termo de Aditivo de Contrato n.º 163/2024**, nos termos conforme a seguir as cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto.

Reforma de 2 (dois) barracões e do Campo de Futebol, conforme projetos, orçamentos, memorial e cronogramas, bem como as demais exigências estabelecidas do Termo de Referência da Concorrência n.º 2/2024.

Cláusula Segunda – Dos valores.

Das alterações dos valores, segue conforme a tabela:

Supressão	Acréscimo	Valor do Contrato	Valor Total da Obra
(R\$2.492,81)	R\$ 53.133,00	R\$ 166.000,00	R\$ 216.640,19

Totalizando no valor de R\$ 50.640,19 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos) a mais na obra. Sendo assim, o valor total da obra será de R\$ 216.640,19 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos).

Cláusula Terceira – As Demais Cláusulas Contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.

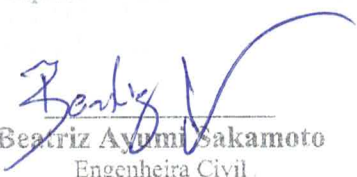
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de novembro de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


BRUNO RAFAEL JABALI
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Amarildo Aparecido do Nascimento
Sec. de Agricultura/Gestor do Contrato
CPF: 488.693.259-20


Beatriz Ayumi Sakamoto
Engenheira Civil
CREA SP 5068946590/D